



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL 2016/1**

### **1 - CURSO: GASTRONOMIA**

### **2 – DISCIPLINAS BÁSICAS DOS PERÍODOS INICIAIS DO CURSO DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA**

- **Candidatos que tenham realizado o ENEM em 2014 e tenham ingressado na IES de origem em 2015** - Deverão ter cursado com aprovação disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 50% das disciplinas da grade curricular do primeiro período e de 50% das disciplinas da grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/AFC68BAA-92A4-F79D-3A55-2B48C33D35A6.html>

### **3- PROGRAMAS/EMENTAS E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA**

A carga horária e conteúdo programático do curso pleiteado estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.